



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240429.</b>			
<b>ÓRGÃO GESTOR</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
<b>ORDENADORA DE DESPESAS</b>	Maria José Maia da Silva.		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 124/2022.		
<b>PROCESSO LICITATORIO</b>	Pregão Eletrônico nº 019/2022-SEMED.		
<b>PREGOEIRA</b>	Aldoêmia Regis Corrêa.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.		
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>M R LEAL LEITE LTDA.</b>	<b>Contrato nº 001/2023-SEMED.</b>	<b>Valor: R\$ 894.670,92.</b>
	<b>HELIANA W DIAS – ME.</b>	<b>Contrato nº 002/2023-SEMED.</b>	<b>Valor: R\$ 737.229,70.</b>
	<b>ELIANDRO J SILVA JUNIOR LTDA.</b>	<b>Contrato nº 003/2023-SEMED.</b>	<b>Valor: R\$ 523.078,90.</b>
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	<b>De 09/01/2023 à 31/12/2023.</b>		
<b>FISCAIS DOS CONTRATOS</b>	<b>Portaria nº 786/2022-SEMED.</b> Irajá Mendonça Freitas, titular. Darlene Mendes da Silva, substituto.		

## **I. INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2022-SEMED e dos Contratos Administrativos nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023-SEMED, cujo objeto é a aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A documentação está arquivada em 03 (três) volumes e, após ser baixado em Diligência nº 20230062 no dia 30/01/2023, retornou a esta Controladoria no dia 07/03/2024, às 11h39, através do memorando nº 8454/24 - SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

## **II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL**

O processo licitatório foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

### **PASTA I**

#### **FASE PREPARATÓRIA**

- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF/SEMED, datado em 21/09/2022 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 111/2022, do Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais, para a Ordenadora de Despesas, assunto: aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades Educacionais, assinado pelo Chefe do Núcleo de Manutenção/SEMED, em 12/07/2022 (fls. 2/8);
- ✓ Parecer técnico nº 010/2022, assinado pelo Chefe do Núcleo de Manutenção/SEMED, em 16/09/2022 (fls. 9/11);
- ✓ Pesquisa de preços realizada com as empresas: L. Gomes de Andrade EIRELI, F. V. Pereira e Casa Forte Comércio de Materiais de Construção (fls. 12/47);
- ✓ Mapa de levantamento de preços material de construção, assinado pela Seção de Cotação/SEMED, datado em 06/09/2022 (fls. 48/56);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, datado em 11/10/2022 (fl. 57);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 3310, ficha 169, no valor de R\$ 665.000,00, datado em 06/10/2022 (fl. 58);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 3311, ficha 243, no valor de R\$ 345.000,00, datado em 06/10/2022 (fl. 59);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, datado em 11/10/2022 (fl. 60);
- ✓ Justificativa, datado em 11/10/2022 (fls. 61/63);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, dispoendo sobre a nomeação de Maria José Maia da Silva como Secretária Municipal de Educação, em 01/01/2021 (fl. 64);

- ✓ Autorização, datado em 11/10/2022 (fl. 65);
- ✓ Termo de referência, datado em 11/10/2022 (fls. 66/80);
- ✓ Portaria nº 786/2022-SEMED, designando os fiscais de contrato, assinado pela Ordenadora de Despesas, datado em 12/09/2022 (fl. 81);
- ✓ Publicação do extrato de portaria de fiscal de contrato, no Diário Oficial dos Municípios, nº 3086, em 23/09/2022 (fl. 82);
- ✓ Portaria nº 545/2022-SEMED, designando o pregoeiro e equipe de apoio, assinado pela Ordenadora de Despesas, datado em 24/03/2022 (fls. 83);
- ✓ Publicação da Portaria do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Diário Oficial do Estado, nº 34.907, pág. 107, datado em 25/03/2022 (fls. 84/85);
- ✓ Minuta edital pregão eletrônico nº 019/2022-SEMED e seus respectivos anexos (fls. 86/121);
- ✓ Parecer Jurídico nº 414/2022/SEMED, emitido e assinado pela Consultora Jurídica do Município OAB/PA nº 14.142 Daniella Holanda de Aguiar Chaar, em 03/11/2022, onde se lê “*ANTE O EXPOSTO, ao analisar as documentações trazidas no presente procedimento administrativo (Pregão Eletrônico), esta Procuradoria verificou que se observados e supridos os pontos levantados e analisados acima, levando-se em consideração que a documentação apresentada encontra-se pertinente ao modelo licitatório em análise, e os demais requisitos exigidos por lei [...]*” (fls. 122/125);

#### **FASE EXTERNA**

- ✓ Inserção da relação de itens do pregão eletrônico, no Sistema Eletrônico Compras Governamentais UASG 927453 (fls. 126/185);
- ✓ Edital do pregão eletrônico nº 019/2022-SEMED, assinado pela Pregoeira, em 02/12/2022, e seus respectivos anexos: I. Termo de Referência; II. Minuta do Contrato; III. Modelo de Proposta de Preços; IV. Modelo de declaração de elaboração independente de proposta; V. Carta de apresentação dos documentos de habilitação; VI. Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (fls. 186/220);
- ✓ Publicação do aviso de licitação, no Diário Oficial da União- Seção 3, nº 227, pág. 270, em 05/12/2022 (fl. 221);
- ✓ Publicação do aviso de licitação, no Diário Oficial dos Municípios, nº 3134, em 05/12/2022 (fl. 222);
- ✓ **Documentos de habilitação da empresa M R LEAL LEITE LTDA – CNPJ: 34.704.519/0001-72:** declaração SICAF; relatório de ocorrências ativas SICAF; relatório de ocorrências ativas impeditivas de licitar; relatório de prováveis ocorrências impeditivas indiretas do fornecedor; CNPJ; carteira de habilitação do sócio; alterações do ato constitutivo; certidão negativa de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; certidão judicial cível negativa; balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício; índices econômico-financeiros; atestados de capacidade técnica; proposta de preços, dos no valor global de R\$ 894.672,72; declaração nº 0001/2023-MR/LICITAÇÃO (fls. 223/267);
- ✓ **Documentos de habilitação da empresa Heliana W Dias – CNPJ: 16.554.492/0001-05:** declaração SICAF; relatório de ocorrências ativas; relatório de ocorrências ativas impeditivas de licitar; relatório de prováveis ocorrências impeditivas do fornecedor; CNPJ; alteração de empresário individual; carteira de habilitação da proprietária; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; certidão de regularidade de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; declaração de elaboração independente de proposta; declaração de enquadramento como microempresa; declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado; declaração nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da CF; declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa; atestado de capacidade técnica; balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; análise de demonstrações contábeis; declaração do contador; declaração optantes pelo simples nacional; certidão judicial cível negativa; proposta inicial; proposta consolidada, no valor de R\$ 737.229,70 (fls. 268/299);
- ✓ Declaração SICAF da empresa Eliandro J Silva Junior LTDA (fl. 300);

#### **PASTA II**

- ✓ **Documentos de habilitação da empresa ELIANDRO J SILVA JUNIOR LTDA – CNPJ: 42.345.255/0001-36:** relatório de ocorrências ativas; relatório de ocorrências ativas impeditivas de licitar; relatório de prováveis ocorrências impeditivas indiretas do fornecedor; cédula de identidade do sócio; CNPJ; certidão negativa de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certidão negativa de

débitos municipais e à dívida ativa do município; proposta de preços; atestado de capacidade técnica; balanço patrimonial; consulta no portal SEFA; certidão judicial cível negativa; declaração de elaboração independente de proposta; declaração de que os preços ofertados serão praticados; proposta de preços consolidada, no valor de R\$ 523.089,50; declaração de que os preços ofertados serão praticados (fls. 301/342);

- ✓ Relatório de declarações de proposta no Portal ComprasNet, emitida em 04/01/2023 (fl. 343);
- ✓ Resultado por fornecedor, emitido pelo Portal Compras.gov.br, em 04/01/2023 (fl. 344);
- ✓ Ata de realização do pregão eletrônico (fls. 345/600);

### **PASTA III**

✓ Ata de realização do pregão eletrônico, assinado pela Pregoeira, emitido do Site de Compras do Governo, em 04/01/2023 (fls. 601/633);

✓ Termo de adjudicação, assinado pela Pregoeira, emitido pelo Site de Compras do Governo, em 04/01/2023 (fls. 634/716);

✓ Termo de homologação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 04/01/2023 (fls. 717/808);

✓ Publicação do resultado de julgamento, no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 5, pág. 295, em 06/01/2023 (fl. 809);

✓ Print da troca de e-mail entre a Licitação e a empresa Eliandro J Silva Junior, assunto: solicitação de correção proposta consolidada, em 10/01/2023 (fl. 810);

✓ Proposta reajustada de preços da empresa Eliandro J Silva Junior LTDA, no valor de R\$ 523.078,90 (fls. 811/814);

✓ Contrato nº 001/2023-SEMED, assinado entre as partes, em 09/01/2023 (fls. 815/825);

✓ Contrato nº 002/2023-SEMED, assinado entre as partes, em 09/01/2023 (fls. 826/832);

✓ Contrato nº 003/2023-SEMED, assinado entre as partes, em 09/01/2023 (fls. 833/839);

✓ Publicação do extrato de contrato, no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 9, pág. 249, em 12/01/2023 (fl. 840);

#### Documentos apensados após a Diligência:

✓ Diligência nº 20230062, emitido pela Controladoria Geral do Município, em 30/01/2023 (fls. 841/846);

✓ Manifestação sobre a diligência nº 20230062, assinado pela Pregoeira, em 27/11/2023 (fls. 847/849);

✓ Declaração de enquadramento como microempresa da empresa M R LEAL LEITE LTDA (fl. 850);

✓ Carta de apresentação dos documentos de habilitação da empresa M R LEAL LEITE LTDA (fl. 851);

✓ Declaração de elaboração independente de proposta da empresa M R LEAL LEITE LTDA (fl. 852);

✓ Declaração de enquadramento como microempresa da empresa ELIANDRO J SILVA JUNIOR LTDA (fl. 853);

✓ Declaração de elaboração independente de proposta da empresa ELIANDRO J SILVA JUNIOR LTDA (fl. 854);

✓ Carta de apresentação dos documentos de habilitação da empresa ELIANDRO J SILVA JUNIOR LTDA (fls. 855/856);

✓ Declaração de elaboração independente de proposta da empresa HELIANA W DIAS (fl. 857);

✓ Carta de apresentação dos documentos de habilitação da empresa HELIANA W DIAS (fl. 858);

✓ Declaração de enquadramento como microempresa da empresa HELIANA W DIAS (fl. 859);

✓ Declaração de qualidade e responsabilidade pelo produto ofertado da empresa HELIANA W DIAS (fl. 860);

✓ Declaração nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal da empresa HELIANA W DIAS (fl. 861);

✓ Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa HELIANA W DIAS (fl. 862).

### **III. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS**

Consta na pasta 1 (uma) via dos seguintes contratos:

❖ CONTRATO Nº 001/2023-SEMED, celebrado com a empresa M R LEAL LEITE LTDA (CNPJ Nº 34.704.519/0001-72), oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2022-SEMED, vencedora dos grupos I, II, V, VI, VII e VIII, no valor global de R\$ 894.670,92 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos), com vigência de 09/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado mediante

Termo Aditivo. Estão descritos de forma objetiva o objeto, definições de prazos e vigência, preço e condições de pagamento, hipóteses de reajustamento, apresenta a dotação orçamentária, as obrigações de ambas as partes, quem exercerá a fiscalização da execução do objeto e demais cláusulas necessárias contidas no art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Foi devidamente publicado no DOU – Seção 3, Nº 9, pág. 249, no dia 12/01/2023. E, por estarem em pleno acordo, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e assinado pelas partes, no dia 9 de janeiro de 2023 (fls. 815/825);

❖ CONTRATO Nº 002/2023-SEMED, celebrado com a empresa HELIANA W DIAS ME (CNPJ Nº 16.554.492/0001-05), oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2022-SEMED, vencedora do grupo IV, no valor global de R\$ 737.229,70 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove e setenta centavos), com vigência de 09/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Estão descritos de forma objetiva o objeto, definições de prazos e vigência, preço e condições de pagamento, hipóteses de reajustamento, apresenta a dotação orçamentária, as obrigações de ambas as partes, quem exercerá a fiscalização da execução do objeto e demais cláusulas necessárias contidas no art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Foi devidamente publicado no DOU – Seção 3, Nº 9, pág. 249, no dia 12/01/2023. E, por estarem em pleno acordo, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e assinado pelas partes, no dia 9 de janeiro de 2023 (fls. 826/832);

❖ CONTRATO Nº 003/2023-SEMED, celebrado com a empresa ELIANDRO J SILVA JUNIOR LTDA (CNPJ Nº 42.345.255/0001-36), oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2022-SEMED, vencedora do grupo III, no valor global de R\$ 523.078,90 (quinhentos e vinte e três mil, setenta e oito reais e noventa centavos), com vigência de 09/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Estão descritos de forma objetiva o objeto, definições de prazos e vigência, preço e condições de pagamento, hipóteses de reajustamento, apresenta a dotação orçamentária, as obrigações de ambas as partes, quem exercerá a fiscalização da execução do objeto e demais cláusulas necessárias contidas no art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Foi devidamente publicado no DOU – Seção 3, Nº 9, pág. 249, no dia 12/01/2023. E, por estarem em pleno acordo, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e assinado pelas partes, no dia 9 de janeiro de 2023 (fls. 833/839).

#### **IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMED para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006.2.060.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00  
FONTE: 1500.  
FICHA: 169.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0006.2.127.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00  
FONTE: 1550.  
FICHA: 243.

#### **V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA**

Durante a análise dos autos, constatou-se falhas, razão pela qual o procedimento está sendo baixado em diligência:

- A. Ausência da assinatura da autoridade competente em:
- Demonstrativo de dotação orçamentária (fl. 57);
  - Termo de reserva orçamentária (fl. 60);
  - Justificativa (fls. 61/63);
  - Autorização (fl. 65);
  - Termo de referência (fls. 66/80);

- B. Ausência da assinatura de ciência dos servidores designados como Fiscais de Contrato na Portaria nº 786/2022-SEMED (fl. 81);

C. Em análise da documentação apresentada pela empresa M R LEAL LEITE LTDA:

- Ausência do Anexo IV – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta. **Atendido.**
- Ausência do Anexo V – Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação. **Atendido.**
- Ausência do Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. **Atendido.**
- O item 9.11.1 do Edital estabelece que: “Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação”. Sendo assim, encontram-se ausentes os atestados de capacidade técnica dos seguintes grupos arrematados pela licitante: Material Hidráulico, material elétrico, ferramentas, ferragens e acessórios, e material laterítico. Sendo assim, solicita-se a emissão de manifestação técnica da Pregoeira a respeito dos pontos elencados no item “c” desta diligência. **Manifestado** pela Pregoeira às fls. 847/849, onde se lê “[...] afirmamos que o atestado de capacidade técnica deve se ater ao objeto da licitação e não a descrição de cada item/grupo [...]”.

D. Em análise a documentação apresentada pela empresa ELIANDRO J SILVA JUNIOR EIRELI, constatou-se que o atestado de capacidade técnica não é compatível com o grupo que a mesma venceu. Sendo assim, solicita-se a emissão de manifestação técnica da Pregoeira a respeito dos pontos elencados no item “d” desta diligência. **Manifestado** pela Pregoeira às fls. 847/849, onde se lê “[...] afirmamos que o atestado de capacidade técnica deve se ater ao objeto da licitação e não a descrição de cada item/grupo [...]”.

E. Em análise à ata de realização do Pregão Eletrônico, verificou-se a exclusão de lances com valores menores do que os lances vencedores de determinados itens, no entanto, com a ausência de justificativa. Sendo assim, solicita-se a emissão de manifestação técnica da Pregoeira a respeito da exclusão dos seguintes lances:

- Item 3 – M R Leal Leite LTDA - Valor R\$ 5.999,00 – pg. 45;
- Item 7 – M R Leal Leite LTDA – Valor R\$ 4.499,00 – pg. 49;
- Item 20 - M R Leal Leite LTDA – Valor R\$ 8.099,00 – pg. 61;
- Item 22 - M R Leal Leite LTDA – Valor R\$ 6.999,00 – pg. 63;
- Item 24 - M R Leal Leite LTDA – Valor R\$ 75,00 – pg. 65;
- Item 32 - M R Leal Leite LTDA – Valor R\$ 530,00 – pg. 72;
- Item 33 - M R Leal Leite LTDA – Valor R\$ 550,00 – pg. 73;
- Item 34 - M R Leal Leite LTDA – Valor R\$ 398,00 – pg. 74;
- Item 42 - M R Leal Leite LTDA – Valor R\$ 29,00 – pg. 80;
- Item 43 - M R Leal Leite LTDA – Valor R\$ 36,00 – pg. 81;

**Manifestado** pela Pregoeira às fls. 847/849, onde se lê “[...] a senhora pregoeira goza da prerrogativa de analisar e excluir os lances prezando pela segurança jurídica e julgou que talvez a empresa ao lançar o fez equivocadamente e excluiu alguns lances posteriormente, a senhora pregoeira não mais o fez, assumindo a licitante os lances ofertados [...]”.

F. Em análise a proposta consolidada da empresa M R Leal Leite (fls. 246/266), verificou-se que o valor total dos grupos está consignado em R\$ 894.672,72, contudo, em soma de todos os grupos, este Controle Interno verificou que o valor de R\$ 894.673,02 é correto para constar na proposta consolidada. Por outro lado, verificou-se que contrato nº 001/2023-SEMED (fls. 815/825) apresenta valor global de R\$ 894.670,92, enquanto que a ata de homologação do pregão eletrônico (fls. 717/808) apresenta o valor global de R\$ 894.667,92. Com isso, percebe-se a existência de quatro valores globais diferentes para o mesmo fornecedor, motivo pelo qual solicitamos a manifestação da Pregoeira, com as retificações e termos de apostilamentos que se fizerem necessários. **Manifestado** pela Pregoeira às fls. 847/849, onde se lê “[...] Informamos também que a licitante arrematou 6 grupos com um número considerável de itens e em alguns deles houve um equívoco no lançamento,



*levando a senhora pregoeira a fazer as devidas correções. Na ata de homologação, infelizmente a senhora pregoeira não foi atenta quando do lançamento do valor correto, pois apenas aceitou o lance global que apareceu na plataforma, não considerando os preços unitários e globais apresentados pela licitante [...]*".

## **VI. DA CONCLUSÃO**

Diante da análise técnica dos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2022-SEMED e dos Contratos Administrativos nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023-SEMED, verificou-se que os autos encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo dar prosseguimento do processo para os procedimentos posteriores. **Recomenda-se:** **I)** Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista das empresas; **II)** Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência, Sistema Contábil e Portal do TCM/PA.

Santarém/PA, 19 de março de 2024.

**Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas**

Analista de Controle Interno  
Matrícula 90857.

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora-Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

